



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 5004/2022
Fls. nº
Concorrência nº 001/2023

ATA 07 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 12h30min, nas dependências da sala do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Thais de Oliveira Loyola e Uilliam Martins Torezani, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 680/2023, em sessão interna, para julgamento das propostas de preços referente à Concorrência nº 001/2023, processo administrativo nº 5004/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO VISTA LINDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se que na sessão interna realizada no dia 30/06/2023 decidiu a Comissão Permanente de licitação converter o feito em diligência e notificar as empresas habilitadas para as seguintes adequações: 1) EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA: quanto à composição detalhada do BDI, no que se refere à porcentagem referente aos impostos ISS e apresentação das composições analíticas de todos os custos unitários 2) ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA: apresentação das composições analíticas de todos os custos unitários, 3) CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI: composição detalhada do BDI, no que se refere à porcentagem referente aos impostos ISS e nas composições unitárias de Custos a) Dos encargos sociais, b) Das parcelas relativas à mão de obra, e 4) THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA: apresentação integral do cronograma físico financeiro e apresentação das composições analíticas de todos os custos unitários, conforme fundamentado na Ata 06 – Análise as Propostas de Preços. No prazo estabelecido, as empresas ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI apresentaram os documentos solicitados em sede de diligência, já as empresas EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, devidamente notificadas, deixaram de apresentar os documentos requisitados. Recebidos os documentos, após diligência realizada, os autos foram submetidos novamente para análise técnica, tendo em vista a juntada de documentos complementares. Com o retorno dos autos, a Comissão reúne-se internamente para decisão. Iniciada a reunião a Presidente da Comissão submeteu aos membros os documentos apresentados pelas empresas ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (fls. 1499/1524) e CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI (fls. 1527/1532), bem como a manifestação técnica emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOB (fls. 1535), que assim concluiu:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 5004/2022
Fls. nº
Concorrência nº 001/2023

Visto que este setor de engenharia foi provocado a analisar as adequações da proposta de preços após diligência solicitada pela CPL as empresas ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, E.F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, informamos os seguintes fatos:

Objeto: Contratação pública de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de 50 unidades habitacionais no Loteamento Vista Linda, município de Fundão/ES, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ensaios em laboratórios necessários à execução das obras e serviços, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades.

E.F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Empresa não apresentou os documentos exigidos na diligência.

THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

Empresa não apresentou os documentos exigidos na diligência.

ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

DA ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTO

Após a diligência a empresa apresentou as composições unitárias de todos os itens da planilha de sua proposta, **estando em conformidade.**

CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

DA ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

Após diligência a empresa corrigiu o percentual de ISS conforme solicitado, mantendo o percentual total de 29,93%, **estando agora em conformidade.**

DA ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTO

Após diligência, as composições apresentam-se **em conformidade.**

Este é o parecer, não havendo mais para o momento.

No que concerne aos apontamentos formulados pela empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI na sessão de abertura das propostas de preços, convém registrar que a CPL fundamentadamente decidiu (Ata 06 – Análise das Propostas de Preços) pela apresentação da composição dos custos unitários, considerando tratar-se de documentos complementares. Ato contínuo, a CPL, após análise dos documentos da Proposta de Preços e com base no Parecer Técnico emitido, decide CLASSIFICAR as licitantes ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, enquadrada como empresa de Pequeno Porte e CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, pelo cumprimento das exigências do Edital. Na sequência, a CPL declara VENCEDORA da licitação à empresa ROVERBELLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, cujo valor global da proposta foi de R\$ 4.171.424,36 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). O resultado do julgamento da Proposta será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para homologação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 13h30min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 5004/2022
Fls. nº
Concorrência nº 001/2023

Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
GUSTAVO:13629705731

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
GUSTAVO:13629705731
Dados: 2023.07.14 13:55:09
-03'00'

Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro

Documento assinado digitalmente



THAIS DE OLIVEIRA LOYOLA
Data: 14/07/2023 14:04:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais de Oliveira Loyola
Membro

Documento assinado digitalmente



UILLIAM MARTINS TOREZANI
Data: 14/07/2023 13:44:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Uilliam Martins Torezani
Membro